

ERRATA

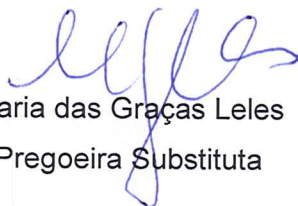
Referência: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: MULTIFLUXO COMERCIO DE MATERIAIS ISOLAMENTOS EIRELI.

Ref. Pregão Presencial 22/2020 – Processo: 214/2020

Objeto: Aquisição de gradil de contenção para isolamento de praças, como medida de enfrentamento à propagação do COVID19.

No item cinco, DO ENTENDIMENTO E DECISÃO, fundamentação final para acolhimento do recurso e julgamento de improcedência, do documento referenciado, a descrição do contrato social citada para decisão, foi equivocadamente aludida à cláusula sexta, sendo correta, cláusula décima sexta, conforme texto do subitem quatro do mesmo documento.



Maria das Graças Leles
Pregoeira Substituta